



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da FHMST.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº394

Quarta - Feira, 28 Agosto de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.325 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de Abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela lei nº 1.772 de 08/01/2013, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Eliane Cruz Vieira
Secretária de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.325 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.30-04	85.000,00	
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	100.000,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04		85.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04		20.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04		80.000,00
TOTAL		185.000,00	185.000,00

PORTARIA Nº 294 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **EMANUEL PAULO CLAVERY DE OLIVEIRA**, matrícula 1132, para responder pela função de Coordenador da Comissão Executiva de Controle Interno, em virtude de férias do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19/08/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 295 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 196 de 24 de junho de 2009, que autorizou a permuta entre o servidor **MARCIO DE FREITAS MESQUITA**, farmacêutico bioquímico, matrícula 1168 do Quadro Permanente deste Município e o servidor **ALCIDES LOPES COSTA FILHO**, farmacêutico bioquímico, matrícula 020721749 do Quadro Permanente do Município de Sumidouro, com validade a partir de 01/09/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 296 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o Benefício do INSS nº 1506526141, espécie 41e nos termos do memorando nº 070/2013 do Departamento de Pessoal

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Atendente de Saúde, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 434, com validade a contar de 22/07/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Nomear uma Comissão composta por **ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES, ELEDIANE ROCHA GARCIA E ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS** que sob a presidência de **ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES** apure os fatos mencionados no processo 000998/2013, no prazo de sessenta dias.

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da FHMST